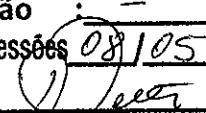


EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ – RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	—
Abstenção:	—
Sala das Sessões	08/05/17
	
Secretário	

O Vereador Jacir Junior Taffarel, este que subscreve a bancada do PDT, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o douto plenário, REQUERER:

PEDIDO DE INFORMAÇÃO AO EXECUTIVO

Para que o Executivo Municipal, através da Secretaria Competente nos informes qual o critério usado para determinação do perímetro da região noroeste e missões usado para Benefício Auxílio - Passagem para os estudantes do nosso município.

Justificativa: A pedido de munícipes que acreditam estar dentro dessas regiões e não estão sendo contemplados com este auxílio. Conforme Decreto nº 933 de 02 de março de 2012 que regulamenta a Lei Municipal nº 1024 de 27 de dezembro de 2011, e exercer nossa função de fiscalizadores, baseado no capítulo X do Regimento Interno da Câmara Municipal, art. 184, 185 e 186.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 04 de maio de 2017.

Proponente Vereador:


Verº Jacir Junior Taffarel
Bancada PDT

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2206	
Data	04/05/2017
	
Funcionário	